

REGULAMENTO

1. A CORRIDA OUTUBRO ROSA, SERÁ REALIZADA DIA 08 DE OUTUBRO DE 2017. A CONCENTRAÇÃO E LARGADA SERÁ NA AVENIDA RAUL LOPES – PONTE ESTAIDA E CHEGADA AO TERESINA SHOPPING.
2. PODERÃO PARTICIPAR DA PROVA ATLETAS DE AMBOS OS SEXOS, REGULARMENTE INSCRITOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA.
3. A CORRIDA SERÁ DISPUTADA NA DISTÂNCIA DE 5 km.
4. A IDADE MÍNIMA PARA ATLETAS PARTICIPAREM DE CORRIDAS DE RUA É A SEGUINTE, PROVAS COM PERCURSO DE ATÉ 5 km - 16 (dezesesseis) ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA PROVA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO E COM FIRMA RECONHECIDA DO PAI OU DE UM RESPONSÁVEL LEGAL.
5. AS INSCRIÇÕES SÓ PODERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DO SITE WWW.RADICALPRODUCOES.COM.BR. NO ATO DA RETIRADA DO KIT, CADA PARTICIPANTE DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE DA PROVA, CASO ALGUM PARTICIPANTE AUTORIZA A RETIRADA DO KIT POR OUTRA PESSOA (O MESMO DEVERA INFORMAR QUEM DEVERÁ RETIRAR O KIT INFORMANDO POR EMAIL QUE IRÁ RECEBER), O MESMO SÓ RECEBERA O CHIP APÓS ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE CONSTA NA FICHA DE INSCRIÇÃO. EVENTUAL ABERTURA DE INSCRIÇÃO NA LOJA OUTUBRO ROSA (TERESINA SHOPPING) SERÁ INFORMADA PELA ORGANIZAÇÃO.
6. A INSCRIÇÃO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO PODENDO QUALQUER PESSOA SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA.
7. AS INSCRIÇÕES NO SITE SERÃO ENCERRADAS NA QUINTA-FEIRA DIA 05 DE OUTUBRO. EVENTUAL ABERTURA DE INSCRIÇÃO NA LOJA OUTUBRO ROSA (TERESINA SHOPPING) SERÁ INFORMADA PELA ORGANIZAÇÃO.
8. A RETIRADA DE KITS DEVERÁ ENTRE OS DIAS 5 E 07 DE OUTUBRO NA LOJA OUTUBRO ROSA DO TERESINA SHOPPING, OBEDECENDO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DO EVENTO, NEM APÓS. O TAMANHO DA CAMISETA DEVERÁ SER ESCOLHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO. NÃO SERÃO EFETUADAS TROCAS APÓS O RECEBIMENTO DO KIT QUE DEVERÁ CONFERIDO NO ATO DA ENTREGA.
9. PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO IDOSO, TÊM DIREITO A DESCONTO DE 50% NO VALOR DA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO SITE DO EVENTO. A RETIRADA DO KIT E DO CHIP DEVE SER REALIZADA PESSOALMENTE PELO ATLETA INSCRITO, APRESENTANDO O DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE.
10. É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISETA DO EVENTO E DO NUMERO DO PEITO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA PROVA, SENDO PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO O PARTICIPANTE QUE NÃO CUMPRIR ESTE AVISO.
11. É OBRIGATÓRIO O USO DO CHIP DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA PROVA, PRESO AO TÊNIS ESQUERDO, BEM COMO A SUA DEVOLUÇÃO AO FINAL DA

MESMA, SENDO PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE NÃO CUMPRIREM ESTE ARTIGO.

12. A QUANTIA PAGA PELA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA CASO O (A) ATLETA COMUNIQUE A DESISTÊNCIA DA CORRIDA FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 49 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
13. A ORGANIZAÇÃO IRÁ DISPONIBILIZAR AOS PARTICIPANTES DO EVENTO AMBULÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES. CASO NECESSÁRIO, O ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA.
14. AO LONGO DO PERCURSO DA PROVA HAVERÁ 1 POSTO DE HIDRATAÇÃO NA LARGADA, 1 POSTO DE HIDRATAÇÃO NA METADE DO PERCURSO E 1 POSTO DE HIDRATAÇÃO NA CHEGADA.
15. 20. A SEGURANÇA DA PROVA RECEBERÁ APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E HAVERÁ SINALIZAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES.
16. A SEGURANÇA DA PROVA RECEBERÁ APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E HAVERÁ SINALIZAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES.
17. NÃO HAVERÁ REEMBOLSO, POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO DE SEUS PATROCINADORES E APOIADORES, DE NENHUM VALOR CORRESPONDENTE A EQUIPAMENTOS E/OU ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES NO EVENTO, INDEPENDENTE DE QUAL FOR O MOTIVO, NEM POR QUALQUER EXTRAVIO DE MATERIAIS OU PREJUÍZO QUE POR VENTURA OS ATLETAS/PARTICIPANTES VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO.
18. É RECOMENDÁVEL A TODOS OS PARTICIPANTES A REALIZAÇÃO DE UMA RIGOROSA E COMPLETA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA ANTES DE PARTICIPAR DESSA CORRIDA.
19. É PROIBIDO PULAR A GRADE PARA ENTRAR NA PISTA NO MOMENTO DA LARGADA/CHEGADA. O ATLETA DEVERÁ OBSERVAR O TRAJETO, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER FORMA PARA ALCANÇAR VANTAGEM. O DAS REGRAS CAUSARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA.
20. A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, BEM COMO SEUS PATROCINADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZA POR PREJUÍZOS OU DANOS CAUSADOS POR ATLETA INSCRITO NA PROVA A TERCEIROS OU OUTROS PARTICIPANTES, SENDO SEUS ATOS DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO MESMO.
21. O ATLETA TEM ATÉ 30 MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA RECLAMAR POR ESCRITO.
22. AO PARTICIPAR DESTE EVENTO, O ATLETA ASSUME A RESPONSABILIDADE POR SEUS DADOS FORNECIDOS E ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO DA PROVA, PARTICIPANDO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, SENDO CONHECEDOR DE SEU ESTADO DE SAÚDE E ASSUMINDO AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SEGUROS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS OU PROVENIENTES DA SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, ANTES, DURANTE E DEPOIS DA MESMA.
23. AO PARTICIPAR DESTE EVENTO, CADA PARTICIPANTE CEDE AOS ORGANIZADORES E REALIZADORES DO EVENTO TODOS OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM, RENUNCIANDO AO RECEBIMENTO DE QUALQUER REMUNERAÇÃO/RENDA QUE VIER A SER AUFERIDOS RELATIVOS A DIREITOS DE

TELEVISÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TRANSMISSÃO REALIZADA PELOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DESTE PAÍS PARA ESTA E PRÓXIMAS PROVAS.

24. PODERÁ O ORGANIZADOR/REALIZADOR SUSPENDER O EVENTO POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO E/OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR SEM AVISO PRÉVIO AOS PARTICIPANTES.

25. A CORRIDA OUTUBRO ROSA TERÁ CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINO, GERAL FEMININO E POR FAIXA ETÁRIA. HAVERÁ PREMIAÇÃO COM TROFÉUS PARA OS 3 PRIMEIROS COLOCADOS NA CATEGORIA MASCULINA GERAL E AS 3 PRIMEIRAS COLOCADAS NA CATEGORIA FEMININA GERAL EM CADA ETAPA, SENDO CONSIDERADO APENAS O TEMPO BRUTO PARA A PREMIAÇÃO MENCIONADA.

26. CATEGORIAS A SEREM PREMIADAS SENDO OS 3 PRIMEIROS LUGARES FEMININO E MASCULINO
 - DE 16 A 29 ANOS
 - DE 30 A 39 ANOS
 - DE 40 A 49 ANOS
 - DE 50 A 59 ANOS
 - DE 60 OU MAIS

27. O (A) ATLETA QUE NÃO ESTIVER PRESENTE NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PODERÁ RECLAMAR SEU TROFÉU JUNTO À ORGANIZAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS APÓS A PROVA. ONDE O (A) ATLETA DEVERÁ IR RECEBER EM ENDEREÇO QUE SERÁ INFORMADO.

28. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, SENDO QUE TODOS OS ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA DE FORMA LEGAL E SEM DESCUMPRIMENTO DESTE REGULAMENTO RECEBERÃO MEDALHAS DE "FINISHER".

29. O RESULTADO OFICIAL DO EVENTO SERÁ DIVULGADO ATRAVÉS DO SITE WWW.RADICALPRODUCOES.COM.BR.

30. ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS POR TREINADORES/ASSESSORIA COM BICICLETA E OUTROS MEIOS RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE.

31. AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FORMA SOBERANA, NÃO CABENDO RECURSO A ESTAS DECISÕES.